

centavos), 18 R\$ 15,22 (Quinze reais, vinte e dois centavos), 23 R\$ 15,22 (Quinze reais, vinte e dois centavos), 25 R\$ 15,22 (Quinze reais, vinte e dois centavos), 28 R\$ 15,00 (Quinze reais), 103 R\$ 7,25 (Sete reais, vinte e cinco centavos), 105 R\$ 13,77 (Treze reais, setenta e sete centavos) e 106 R\$ 13,77 (Treze reais, setenta e sete centavos); **WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os itens: 01 R\$ 24,48 (Vinte e quatro reais, quarenta e oito centavos), 08 R\$ 8,00 (Oito reais), 09 R\$ 8,00 (Oito reais), 13 R\$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos), 14 R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos), 17 R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos), 19 R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos), 20 R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos), 21 R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos), 22 R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos), 24 R\$ 11,00 (Onze reais), 26 R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos), 27 R\$ 11,00 (Onze reais), 85 R\$ 43,00 (Quarenta e três reais), 87 R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos), 118 R\$ 38,60 (Trinta e oito reais e sessenta centavos), 121 R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais), 123 R\$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos), 124 R\$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos), 125 R\$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos), 126 R\$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos) e 127 R\$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos); para o objeto licitado.

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 30 de dezembro de 2013.

  
Ada Frota Oliveira de Carvalho  
Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento

**ERRATA QUE SE FAZ AO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/1637/1057 - SEMSA, PUBLICADO NO DOM Nº 3174, DE 23/05/2013.**

**ONDE SE LÊ:**

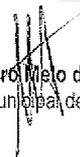
(...)  
NPD-2764, NPD-2714, NPD-2734

**LEIA-SE:**

(...)  
NPB-2764, NPB-2714, NPB-2734

\* Anexar a presente **ERRATA** como parte integrante do Processo nº 2013/1637/1057-SEMSA.

Manaus, 26 de dezembro de 2013.

  
Antonio Evandro Melo de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 014/CME/2013  
APROVADO pela Resolução N.037/CME/2013, de 18.12.2013

### EMENTA

**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (03 anos) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELA INFÂNCIA**, localizado na Rua Yucatã, n. 171 – Alvorada, Manaus/AM, por um prazo de **04 (quatro) anos, a contar do início do ano letivo de 2014.**

**Art.2º- APROVAR** o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Bela Infância.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 18 de Dezembro de 2013.

  
ELAINE RAMOS DA SILVA  
Presidente do CME/Manaus

PG / 120

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAN MIRÓ** inscrito no CNPJ: 10.637.172/0001-24, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS a **RENOVAÇÃO** da Licença Municipal de Operação N.: 183/2009-2, que permite o funcionamento de um Residencial Multifamiliar denominado JOAN MIRÓ, localizado no endereço: Rua Rio Jamary, n.: 300, Vieir Alves – Bairro: Nossa Senhora das Graças, no Município de Manaus-AM, com validade de 12 meses (01 ano).

PG / 126

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 163 - A/2013 - SEMINF / GSS.**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei **ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

**CONSIDERANDO** a necessidade desta Secretaria.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO Nº 00098 - SEMINF, EMITIDO EM 02/01/2013.

### R E S O L V E :

**SUSPENDER** a partir de **23/12/2013** até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Técnica conforme **CI nº 675/2013**, o Termo do Contrato de Empreitada nº. 001 - MANAUSCULT, firmado em 19/01/2010, que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa **CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA**, correspondente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2009 – CL/PM**, referente ao Objeto: **SERVIÇOS DE RESTAURO E ADAPTAÇÃO DO MERCADO ADOLPHO LISBOA, LOCALIZADO NA RUA DOS BARÉS, S/Nº - CENTRO, EM MANAUS/AM.**

**CUMRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS**, em Manaus, 23 de dezembro de 2013.

  
ORLANDO CABRAL HOLANDA  
Subsecretário Municipal de Obras - SEMINF